

Câmara dos Deputados

TVR 222/2025

Autor: Poder Executivo

Data da 07/04/2025

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 15.321, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de

Amambaí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e

Despacho: de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

